CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO N° 786, DE 10 DE SETEMBRO DE 2009

Concede Título de "Cidadão Marabaense" a ***José Pereira de Miranda****, e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e sua Mesa Diretora promulga o presente:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1° Fica concedido a José Pereira de Miranda o "Título de Cidadão Marabaense".

Art. 2° A concessão tratada no Artigo anterior pende em reconhecimento de contribuições inestimáveis prestada pelo homenageado ao Município De Marabá.

Art. 3 A honraria, objeto deste Decreto, culminará com a entrega do Título, por ocasião de Sessão Especial Itinerante, a realizar-se no próximo dia 10/09/2009 na Vila Canaã, distrito do domicílio do homenageado.

Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, em 10 de setembro de 2009

JULIA MARIA FERREIRA ROSA VELOSO
Presidente - CMM